

PREFEITURA M	UNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº:	1060
Proc. nº: 0	20101/2023
Rubrica:	-0X

CONTRATO № 03010145/2023-ASSJUR/PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Bacabal/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado MAURICIO DE LIMA VIANA, domiciliado no Povoado Nova Vida, no município de Bacabal, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 003.432.983-84, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/09 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de março a dezembro de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 30.850,33 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





	IUNICIPAL DE BACABAL · MA
Fls. nº:	3063
Proc. nº:	030101/2023
Rubrica:	<i>\text{\ti}\text{\tin}\tint{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\tin}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\tex{\text{\texi}\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\texi}\text{\text{\texi}\text{\text{\texi}\tint{\text{\texi}\tint{\text{\texi}\text{\texi}\text{\texi}\text{\texi}\tint{\texi}\tint{\text{\texi}\text{\texi}\text{\texi}\tit</i>

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

					*PREÇO DA AQUISIÇÃO (R\$)	
тем	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABOBORA	Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem de 5 a 10 kg, em sacos de polietileno frestado. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	161	Kg	4,99	803,39
4	BANANA CASCA VERDE	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	192	Кд	4,56	875,52
5	BANANA CORUDA	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	390	Кд	5,55	2.164,50
6	BANANA MAÇÃ	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g), em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Transportados em monoblocos plásticos frestados.		Kg	7,22	1.501,76
8	BATATA DOCE	Branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos;	85	Kg	4,90	406,70

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA	MUNICIPAL DE BACABAL - MA
	1062
Proc ns:	030101/2013
	o'
Kubrica,	

		acondicionada a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados.				
9	CEBOLINHA	De 1ª qualidade, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	24	Kg	15,43	370,32
10	COENTRO	De 1ª qualidade cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, etiqueta de pesagem. Transportados em monoblocos plásticos frestados.		Kg	16,65	399,60
12	FARINHA BRANCA	Produto obtido dos processos de ralar e torrar a macaxeira. Caroço, fina, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos, de coloração clara/ branca. Acondicionados em sacos de 1 a 5 kg.	35	Kg	8,27	289,45
13	FARINHA D' ÁGUA	Caroço, fina, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada a granel em sacos de 1000 kg.	54	Kg	8,05	434,70
14	FEIJÃO VERDE	De cor verde, 1ª qualidade, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. Sem vargem.	22	Kg	12,49	274,78
15	LIMÃO	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, a granel, transportados em monoblocos plásticos frestados.	9	Kg	4,06	36,54
16	MACAXEIRA	De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (kg). Transportada em	678	Kg	4,25	2.881,50

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITUR	A MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: _	1063
Proc. nº:	030301/2023
	0

		monoblocos plásticos frestados.				
17	MAMĀO	Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	97	Kg	4,93	478,21
18	MASSA DE MACAXEIRA	Produto extraído da mandioca, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de fungos ou parasitas; livre de ranço ou fragmentos estranhos, Embalagem plástica de polietileno transparente de 1kg.	50	Kg	6,16	308,00
20	MELANCIA	De 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	6.000	Kg	2,44	14.640,00
28	QUIABO	De 1ª qualidade, tamanho médio, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em monoblocos plásticos frestados.	16	Kg	15,00	240,00
29	TAPIOCA FÉCULA	Fécula isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Granulação fina, de coloração branca, livre de umidade. Embalagem plástica de polietileno transparente de1kg.	375	Kg	10,92	4.095,00
31	VINAGREIRA	De 1ª qualidade, folhas e talos verdes, íntegros, inteiros, coloração (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos. Acondicionados em maços de 200g e transportados em monoblocos plásticos frestados.	71	Кg	9,16	650,36
	VALOR TOTAL R\$ 30.850,33					
trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos						

CLÁUSULA QUINTA:

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA N Fls. nº:	IUNICIPAL DE BACABAL - MA り6リ
Proc. nº:	30101/2013
Rubrica: _	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7° do artigo 59° da Resolução do FNDE n° 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





LITURA N	IUNICIPAL DE BACABAL - MA
ils. ni:	,065
Proc. nº: Û	30101 KOU3
	<i>®</i>

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada ações regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº 001/2023, pela Resolução FNDE n°06/2020, pela Lei n° 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/09 em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





IICIPAL DE BACABAL - MA
3066 301/2023
<i>Ø</i>

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Bacabal para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bacabal - MA, 15 de março de 2023.

CONTRATADO

MAURICIO DE LIMA VIANA

CPF: 003.432.983-84

DAP: SDW0003432983841512210717

CONTRATANTE:

ROSILOA ALVES DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA	MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº:	
Proc. ne:	030301/2023
Rubrica:	Ø

Ao Sr.

MAURICIO DE LIMA VIANA
CPF nº 003.432.983-84
Povoado Nova Vida
Bacabal – MA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vêm através desta, autorizar o Senhor: MAURICIO DE LIMA VIANA, a Fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar da rede de ensino deste município, conforme especificações do Edital, bem como na planilha de quantitativos discriminada no contrato, objeto da Chamada Pública n.º 001/2023, datada de 10 de março de 2023.

Bacabal - MA, em 15 de março de 2023.

Atenciosamente,

ROSILDA ALVES DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação

ma Viena

Ciente e de acordo em <u>15/03/2023</u>.

MAURICIO DE LIMA VIANA

CPF: 003.432.983-84.

PREFEITURA DE LA COMPANIA DE LA COMP



PREFEITURA A Fls. ng:	MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Proc. nº: _(Rubrice:	20101/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010145/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010145/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MAURICIO DE LIMA VIANA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 30.850,33 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 — MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. MAURICIO DE LIMA VIANA — Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL Este documento foi publicado no mural desta Prefeitura.

Em, 15/03/20 25

Name:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº:
DOM: / -

Diário Oficial Eletrónico Edição nº BAC20230316 RUBRICA:

Página 9
Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fBefc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010140/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010140/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 25.947,34 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 -MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS -Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra, MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fhfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010141/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010141/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MARIA MOURA DA SILVA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 11.982,92 (onze mil, novecentos e citenta e dois reais e noventa e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. MARIA MOURA DA SILVA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código Identificador:

905fhfcac4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010142/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010142/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MARIA NASCIMENTO SILVA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 13.743,86 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e

Proc. nº: USUNOVOCO
dição nº BAC20230316 Publicação: 16/03/2023
seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES
DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra.
ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de
Educação, e a CONTRATADA a Sra. MARIA NASCIMENTO
SILVA. - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010143/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010143/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MARIA PEDROSA LIMA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 8.461,95 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. MARIA PEDROSA LIMA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010144/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010144/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MARTA DE SOUSA RIBEIRO. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 11.286,42 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 -MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS -Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. MARTA DE SOUSA RIBEIRO - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO N° 03010145/2023



ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Publicação: 16/03/2023

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f3d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010148/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010148/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 11.267,53 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010149/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010149/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA, VALOR: R\$ 35.626,80 trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010150/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010150/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e RANIELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA. ESPÉCIE: Contrato de

EKTRATO DO CONTRATO n.º 03010145/2023. CHAMADA UBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MAURICIO DE LIMA VIANA. ESPÉCIE: Contrato de **Tornecimento.** OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 30.850,33 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. MAURICIO DE LIMA VIANA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010146/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010146/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e NEUDO DE SOUSA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 12.665,25 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 -MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS -Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. NEUDO DE SOUSA - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO N° 03010147/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010147/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 13.594,43 (treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra.

Proc. no: 030(0) hour Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Secão 3

Nº 60, terca-feira, 28 de marco de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010107/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010107/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e CLEUTON RUFINO DA SILVA. ESPÉCIE: OBJETO: Fornecimento de Géneros Alimentacios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Municipio de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 11.187,19. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a S7a. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATANTE a S7a. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATANTO o Sr. CLEUTON RUFINO DA SILVA - Produtor. Bacabal/MA, 15 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010108/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010108/2023. CHAMADA PÚBUCA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/ANA e DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agracutura Familiar para alimentação Escolar do Municipio de Bacabal/ANA. VALOR: R\$ 10.03.2,32. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA: A partir de assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERRINDA ESCOLAR - PINAE; 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a STA. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO O Sr. DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO O Sr. DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS - Produtor. Bacabal/MA, 15 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010145/2023

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03010145/2023. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e MAURICIO DE LIMA VIANA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimenticlos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Municipio de Bacabal/MA. VALOR: RS 30.850,33. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VISÉNOZA: A partir da assinatura até 31/12/2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA SECOLAR - PRAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a STA. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARANTE DE STA. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARANTE DE CONTRATANTE A STA. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARANTE DE CONTRATADO O S. MAURICIO DE LIMA VIANA - Produtor. Bacabal/MA, 15 de março de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-SEMED/PMB

Sr. MAURICIO DE LIMA VIANA - Produtor. BecabalyMA, 15 de maryo de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Mª 1/2023-SEMED/PMB

Ao décimo día do mês de maryo de dois mil e vinte e três, na sala de reunião de Secretaria Municipal de Educação, situada à Estavida, situada da Sela Vista, situad

de R\$ 12.310,47; MARIA BETARIZ MENDES MIRANDA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.799,81; MARIA CIRLENE PEDROSA LIMA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.799,81; MARIA DE APAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.739,28; MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.266,76; MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOUVEIA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.022,41; MARIA DO CARMO MARQUES, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 9.13,948; MARIA GORETH DE SEMA SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 9.13,948; MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.179,34; MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.79,34; MARIA LIUZA LIMA DE SOUSA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.78,36; MARIA MOURA DA SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.743,86; MARIA PEDROSA LIMA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.743,86; MARIA PEDROSA LIMA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 3.65,23; PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 3.65,23; PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.594,43; RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.594,43; RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.594,43; RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.25,58; RITA SOUSA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.265,68; RAINELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.145,58; RITA SOUSA COSTA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.145,58; RITA SOUSA COSTA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.145,58; RITA SOUSA COSTA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.145,58; RITA SOUSA COSTA, apresentou projeto de R\$ 479.180,00; perfazendo um total de R\$ 1.341.639,00. À empresa N DO N MONTELES apresentou projeto de venda para os seguintes itens: polpas de fruta de acerola, caju, goiaba e manga, ficando empatada com os produtos apresentados pela Associação, para desempate a resolução nº 6/2020, art. 35, § 4º, inciso III, letra "a" do FNDE define que a prioridade 180 para as organizações que tem a másior porcentagem de agricultores, a Associação apresenta 74 produtores rurais, enquanto que a empresa N do N MONTELES apresenta 9 produtores, sendo assim a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO tem prioridade na contratação. Após a apuração e classificação, deu-se como vencedores todos os produtores rurais e o grupo formal da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. A secretária deu por encerrado o certame. Conforme projetos de venda apresentados, seguindo os critários definidos saíndo vencedores os produtores e grupo formal acima mencionados, por estarem em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Chamada Pública.

Bacabal - MA, 10 de março de 2023. ROSILDA ALVES DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023 -INFRA

Referente Concorrência Pública N° 13/2022, PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa IRCON CONSTRUCCES LTDA, inscrita no CNPI sob o nº 12.140.885/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vícinais, no município de Baisas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre município de Balsas/MA, decorrente do Convénio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Des Vales Do São Francisco E Do Parnaiba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA. VALOR: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de RS 3.555.665,35 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessante e cinco reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1-005.4.9.05.1.000.0 VIGENCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração do 06 (seis) meses, em observância ao cronograma fisico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. Do FORO: Comerca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrígues Borgneth (Contratante) e Roger Dall' Agnol (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo 716/2023 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, toma-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Object contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folcióricas e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da secretaria municipal de culturo, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do municipio de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 13.392.1002.003.0000 - Elemento do Despesa: 3.390.39 Projeto Aktidade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: RS 1.283.016.58 (um milhão, durentos e citenta e trás mil, dezesesis reais e cinquenta e ohto centraos), línicio da disputa coorrerá dia 12 de abril de 2023 às 10h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de OthoOminih, as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da Bil, pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplodc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 27 de março de 2023 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do diário oficial da união do dia 06/03/2023, página 241, seção 3, disponsa 11/2023 onde-se lê: R\$ 25,00 (duzentos e cinquenta reals), Lê-se: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Onde-se lé: Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. Lê-se: Vigência: 06(meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do diário oficial da união do dia 22/03/2023, página 209, seção 3, dispensa 21/2023, onde-se lê: EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2023, Lê-so: EXTRATO DE CONTRATO nº 174/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.